



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 35 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.997**

*Aprova o plano pluriamual do município de Sarzedo para o biênio 1998/1999.*

**O POVO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, por seus representantes legais **APROVOU**, e **EU PREFEITO MUNICIPAL DE SARZEDO**, em seu nome, **SANCIONO**, a seguinte **LEI**:


Art. 1º - Fica aprovado o Plano Plurianual do Município de Sarzedo para o biênio 1998/1999.

Art. 2º - O Plano Plurianual aprovado pelo artigo anterior está contido no anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 30 de dezembro de 1.997.

  
José Pedro Alves  
Prefeito Municipal



## **PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SARZEDO BIÊNIO 1.998/1.999**

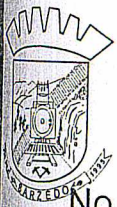
Ao estabelecer seus objetivos, diretrizes e metas do Plano Plurianual, a Administração Municipal o faz reafirmando sua convicção em 03 princípios básicos que irão alicerçar sua atuação:

- a ética e moralidade no trato da coisa pública;
- a democratização e transparência da gestão;
- a autonomia dos Poderes Legislativo e Executivo Municipais.

Quanto ao preceito a Administração primará pelo respeito rigoroso às legislações aplicáveis ao serviço público, bem como aos princípios éticos e morais consagrados pela sociedade brasileira.

Por outro lado, tendo em mente esses princípios, conhecendo de perto a realidade municipal e, sobretudo, considerando as nossas convicções públicas, a Administração buscará a consecução dos seguintes objetivos:

- redução das injustiças sociais e melhoria das condições de vida da população mais necessitada;
- modernização dos serviços públicos e dignificação do Servidor Municipal;
- dinamização e diversificação da economia local;
- implementação de um sistema efetivo de planejamento, principalmente o planejamento de uso do solo, implementando a ligação viária entre as várias regiões deste município.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

No campo da democratização e transparência, a Prefeitura aprofundará sua proposta de gestão participativa conclamando não apenas às lideranças políticas e vereadores, mas também as demais representações da sociedade civil, bem como as associações comunitárias e entidades filantrópicas.

E por fim, a Administração acredita que autonomia dos Poderes Legislativo e Executivo é condição necessária para garantir a consecução e aprimoramento dos demais princípios.

Mesmo reconhecendo as limitações do Município em contrariar as tendências gerais de nossa sociedade (miséria, desemprego, falta de acesso aos bens e serviços), a Administração buscará, com os meios disponíveis, reduzir as injustiças sociais em nosso Município.

Dessa forma, a atuação da Prefeitura priorizará os investimentos e gastos nas áreas de maior retorno social, vale dizer, dará prioridade às despesas que atendam em serviços essenciais, o maior número de pessoas : **educação, esgoto, pavimentação de ruas de Bairros e Vilas, saúde, água, limpeza pública , meio ambiente e desenvolvimento industrial.**

A melhoria dos serviços públicos municipais, por sua vez, dependerá em grande parte das condições materiais e humanas de que a Administração dispuser.

Daí a ser necessário que a Prefeitura modernize seus serviços e dê condições de trabalho a seus funcionários. Por modernização compreende não apenas a introdução de modernas técnicas como a informatização e procedimentos racionais, mas também a atualização das suas diversas normas, tais como Códigos Tributário, de Postura e de Obras e as Leis de ordenação do espaço Urbano e Rural, Meio Ambiente, etc.

A dignificação do servidor se inicia com uma política de vencimentos realistas, equânime e motivadora do funcionário e se

*J. J. Freitas*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

completa com possibilidades de reciclagem e aprimoramento, com canais de participação e a definição de uma política de benefícios.

À medida que cuidará de melhoria dos serviços prestados à população e no aprimoramento das condições - meio, e a Administração também dará ênfase às questões relativas à sua economia. Isto porque a base, a sustentação dos meios de vida de sua população, está na capacidade da economia local em gerar riquezas e empregos.

Sarzedo, como se sabe, tem sua base econômica centrada na horticultura e mineração que por mais dinâmicos que sejam, enfrentam grandes problemas. A começar pela ameaça de expansão urbana que invade o espaço rural e polui as águas que irrigam suas hortas, e a mineração que continua sendo o principal gerador de empregos no município, mas gera sérios problemas ambientais e transtornos na passagem de nível

Além do mais a horticultura e a mineração não são capazes de gerar rendas e empregos suficientes para manter, em nível razoável, as finanças municipais e muito menos para criar os empregos necessários a uma força de trabalho que cresce consideravelmente a cada ano.

Desta forma, são objetivos desta Administração a preservação do espaço rural contra a invasão indiscriminada da expansão urbana a consolidação e modernização da horticultura local e , principalmente, a diversificação da economia local rumo à industrialização e terciarização (comércio e serviços).

Para atender a esses objetivos, alguns conflitantes e concorrentes, a Administração buscará no planejamento de suas ações um grande objetivo-meio.

Nesse sentido, além dos mecanismos compulsórios de planejamento ( Lei de Diretrizes, Plano Plurianual e Orçamento

*P. F. Feres*



Programa ) a Prefeitura buscará somar mecanismos não convencionais, bem como a elaboração de estudos visando implementar o Plano Diretor e suas normas decorrentes de uso e ocupação do espaço.

Com relação a este último aspecto, é inadmissível que o Município continue a ser inescrupulosamente loteado, atendendo apenas a volúpia dos loteadores e sempre em prejuízo do interesse público e do adquirente do lote.

Nesse sentido a Administração irá conter a proliferação de loteamentos irregulares, buscando, sempre que possível, responsabilizar o agente mobiliário.

## I - DIRETRIZES E PRIORIDADES SETORIAIS

### 1.0 - Dinamização e Diversificação da Economia Local

#### 1.1 - Consolidação e Modernização da Horticultura

Os objetivos de consolidação e modernização da horticultura do município de Sarzedo, serão obtidas através dos mecanismos e metas a seguir explicitados.

No que tange ao setor hortícola várias medidas serão fundamentais para que esses objetivos sejam atingidos.

- definição de perímetro urbano que preserve as tradicionais áreas agrícolas do município.
- controle de qualidade das águas dos recursos hídricos que banham as áreas acima mencionadas, bem como medidas para garantir a melhoria das mesmas;
- implantação de mecanismos de apoio ao produtor no tocante a comercialização direta de seus produtos;
- implantação do escritório local da EMATER em parceria com o município de Mário Campos;



- elaboração em conjunto com a EMATER de Plano Anual de Plantío e outras atividades relacionadas a prática agrícola.

## 1. 2 - DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA LOCAL

Sarzedo por estar situado no setor industrial mais dinâmico da Região Metropolitana, a apenas 10 Kms da BR 381, está trabalhando no sentido de criar condições locacionais vantajosas para receber investimentos industriais que possibilitem o aumento da oferta de empregos e receita para o município.

A falta de atividade industrial deve-se, basicamente, às dificuldades de acesso físico, à falta de tradição do município e à existência de alternativas em Betim e Contagem, municípios estes que já apresentam problemas decorrentes da ocupação industrial próximo aos aglomerados urbanos.

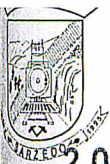
Devido a estes fatos o município de Sarzedo tende a se tornar, a médio prazo, na opção mais interessante para assentamentos industriais no mesmo.

No entanto, face às necessidades prementes do município, é miter apressar esse prazo.

Nesse sentido a Administração define como metas recomendáveis:

- concluir em conjunto com o Governo de Estado, o Distrito Industrial " Benjamim Ferreira Guimarães", pertencente a CDI - Companhia de Distritos Industriais, criando condições para sua ocupação.
- implantar , direta ou indiretamente, outras alternativas de assentamento industrial, afim de garantir o crescimento futuro.
- divulgar as vantagens econômicas do Município, visando atrair industrias e investimentos externos.

*f. f. feis*



## **2.0 - Redução de injustiças sociais e melhoria das condições de vida da população mais necessitada:**

A Administração buscará, através das diretrizes e metas a seguir explicitadas, melhorar as condições de vida da população Sarzedense mais carente, por intermédio dos serviços de sua responsabilidade.

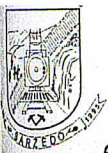
### **2.1 - Meio Ambiente e Serviços Urbanos**

O nível de atendimento dos serviços de energia elétrica hoje atinge a mais de 90%, querendo isto dizer que menos de 10% das famílias aqui residentes não tem o referido serviço. Para atender a parte desta demanda será necessário implantar, no Biênio 98/99, cerca de 40 postes, considerando inclusive a iluminação de Praças.

Na área de Saneamento, a situação do município é crítica, já que apenas 40% é atendida por esgotos, 85% tem água tratada e 80% tem serviço domiciliar de coleta de lixo cuja disposição é realizada a céu aberto, sem nenhum tratamento no lixão que fica no município de Ibirité.

São metas para o período de 98/99:

- atingir o nível de atendimento de 100% no serviço de água potável;
- elaborar Plano Diretor de Esgoto estudando todas as bacias e implantar 13 Km de rede, atendendo a 70% da população;
- estender o serviço de coleta de lixo domiciliar a 100% da população, além da implantação de unidade de reciclagem e compostagem de lixo recolhido no município.
- recuperação das praças existentes e construção de novas praças;
- elaboração e apuração de normas e regulamentos ambientais, assim como a criação do CODEMA;
- criação de viveiros para produção de mudas;
- arborização de 10 kms de ruas;



- estabelecimento e implantação das áreas de preservação ambiental.

## **2.2 - Obras e Planejamento Urbano**

Dotar o município de um sistema de planejamento e controle do uso e ocupação do solo é uma das metas prioritárias da Administração. Nesse sentido a elaboração de um Plano Diretor, onde se definirão as diretrizes de desenvolvimento, inclusive as de organização do território de Sarzedo.

Além do Plano Diretor, outras normas de ordenação especial deverão ser implantadas e atualizadas, entre elas a Lei de Uso e Ocupação do Solo, a Lei de Parcelamento e Código de Obras.

Ainda a nível de Planejamento Territorial, a Prefeitura deverá se municiar de uma cartografia básica, elemento fundamental não apenas para esse planejamento, como também para a elaboração de projetos viários e urbanísticos.

Para tanto estamos elaborando em conjunto com Instituto de Geociências Aplicadas - IGA, o Mapa Municipal, objetivando definir

os limites com os municípios vizinhos, bem como as estradas vicinais, rios, acidentes geográficos e parte da malha urbana do município.

A nível de execução de obras, deverão ser priorizados os investimentos em esgotamento sanitário, conforme já mencionado, no sistema viário, na canalização de córregos e implantação de praças e jardins.

Especificamente no sistema viário deverão ser privilegiadas as vias mais adensadas, as de circulação de veículos coletivos, as vias de ligação e aquelas que estão inacabadas e sob o risco de destruição. Estima-se, para o Biênio 98/99 a implantação de 10 Kms de vias





pavimentadas e melhorias da MG 040/ Rua José Luís Rezende e Rua dos Rodoviários, além de manter em bom estado de conservação, as estradas vicinais do município.

Solucionar o grande problema da MG 040 em nossa Cidade, que é a passagem de nível sobre a linha Férrea, construindo um viaduto, através de parceria ou envolvendo o Governo de Estado, Municípios da Região e Empresas.

Deverão ser priorizadas, ainda, as vias de acesso ao Distrito Industrial.

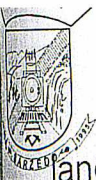
Quanto à canalização de cursos d'água, a administração trabalhará na tentativa de levantar recursos junto aos Governos Federal e Estadual, objetivando solucionar as questões prioritárias, no que diz respeito aos cursos d'água que causam problemas a saúde dos moradores.

### **2.3 - Modernização dos Serviços Públicos Municipais e Dignificação do Serviço Municipal**

Paralelamente à melhoria dos serviços públicos municipais e intimamente ligado a ela, a Administração irá investir na modernização dos serviços.

Por modernização entenda-se não apenas a maior agilidade e racionalidade dos serviços públicos municipais no atendimento das demandas da comunidade local, mas também a melhoria do funcionamento dos seus mecanismos de arrecadação, visando reforçar a situação econômico - financeira da Prefeitura.

Nesse sentido a informatização dos serviços municipais permitirá reduzir a burocracia e apressar processo de resposta à comunidade, além de permitir maior rapidez e atualização nos



lançamentos e acompanhamento da arrecadação dos tributos, cobrança de dívida ativa e prestação de contas, entre outras. O recadastramento contínuo do IPTU e a reforma do Código Tributário são metas inadiáveis.

A Administração deverá, paralelamente, consolidar o projeto de dignificação do servidor, estendendo os benefícios já obtidos à demais áreas: treinamento, reciclagem, avaliação, desempenho, etc.

## **2.4 - Saúde**

No Biênio 98/99 a Administração buscará, na área de Saúde, melhorar e ampliar os serviços prestados pelo Município, enfatizando o atendimento coletivo e preventivo sem esquecer do atendimento individual e curativo.

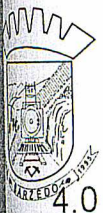
Essa diretriz, por outro lado, se consubstanciará nas seguintes medidas meio e metas.

- implementação do atendimento primário ( ações básicas de saúde ) nas duas Unidades Municipais de Saúde;
- treinamento do pessoal auxiliar, sensibilizando-o para o novo modelo assistencial;
- consolidação e atuação do Conselho Municipal de Saúde a partir do Fundo Municipal de Saúde;
- construção de 02 (duas) Clínicas Odontológicas com 04 Consultórios;
- ampliação da rede física existente, com construção de consultórios de ginecologia / obstetrícia nos Centros de Saúde.

Implementação dos seguintes programas e metas:

- 1.0 - Planejamento Familiar / Saúde da Mulher;
- 2.0 - Assistência à Criança e ao Adolescentes;
- 3.0 - Saúde Oral

*P. J. Feijó*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 4.0 - Implementação dos Programas do Leite, SISVAN e Puericultura
- 5.0 - Saúde Mental;
- 6.0 - Prevenção, controle e tratamento das doenças crônico degenerativas ( câncer, diabetes, cardiopatias e outras);
- 7.0 Prevenção, tratamento e controle das doenças emergentes e reemergentes ( verminoses, T.B.C., hanseníase e outras );
- 8.0 Prevenção, controle e tratamento das D.S.T.s, inclusive a AIDS;
- 9.0 Vigilância Sanitária;
- 10.0 Vigilância Epidemiológica;
- 11.0 Controle das Zoonoses;
- 12.0 Acidente do trabalho / Doença Ocupacional
- 13.0 Oftalmologia Social;
- 14.0 Controle do Dengue; Febre Maculosa e Leishmaniose;

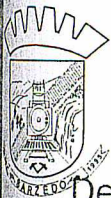
Esses trabalhos, por sua vez, exigirão, por parte do município, a ampliação e treinamento de seu quadro de pessoal, adequação dos serviços de radiologia e de laboratório, atualização de normas de Saúde Pública, bem como a informatização dos Serviços de Saúde.

## **2.5 - EDUCAÇÃO**

Sarzedo vem apresentando nos últimos anos, uma das maiores Taxas de Crescimento Demográfico da RMBH ( aproximadamente 7,0% a.a) fazendo com que a demanda por serviços sociais cresça em igual intensidade, principalmente os serviços de educação, obrigando-nos a abrir um número considerável de vagas nas escolas, para atendimento ao educando.

Conseqüentemente se faz necessário a realização de cursos de capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais da educação ( diretores, especialistas, secretários, professores e serventes escolares) com objetivo de melhorar a qualidade de ensino do município.

PAG 010



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Desta forma torna-se necessário ampliar algumas escolas e atuar junto ao Governo de Estado com o intuito de construir uma escola que atenda a demanda de 2º Grau do município.

As metas para o Biênio 98/99 além de reformas em todas as escolas municipais, são:

- ampliação de 02 (duas) salas na Escola Municipal Eva Fernandes Caldeira ( Bairro Imaculada Conceição) e pintura total do imóvel;
- criação de centro profissionalizante;
- manutenções de rotina (consertos) quando se fizer necessário em todas as escolas municipais;

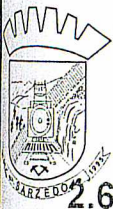
A Prefeitura atualmente abastece com merenda, as 05 (cinco) escolas de sua rede, a 02 (duas) creches e 01 pré - escolar, perfazendo um total de 2.160 crianças atendidas.

No Biênio 98/99 tem-se como meta a melhoria da qualidade da merenda escolar com a aquisição de gêneros alimentícios que possibilitem a elaboração de cardápios que assegurem, pelo menos uma refeição que seja suficiente ao suprimento das necessidades nutricionais diárias dos alunos, mantendo no cardápio diário ( legumes, verduras, ovos, frango, salsicha, etc. ) e implementando frutas para assim complementar o valor nutricional da merenda escolar.

Nesse sentido, faz-se necessário ampliar as instalações do atual depósito de merenda, bem como adquirir um veículo de maior capacidade para transporte da mesma.

Finalmente, tem-se como meta, equipar melhor as escolas no que diz respeito a mobiliário, material didático e acervo bibliográfico.

*J. J. Fees*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## 2.6 - Governo e Desenvolvimento Social

Adotando, por princípio, a gestão participativa, a atual Administração confere ao Departamento de Governo e mobilização ( Desenvolvimento) Social - o papel fundamental de interlocutor com várias segmentos representativos da sociedade Sarzedense: Câmara Municipal, Entidades Representativas de Classes, Comunidades Organizadas, entre outros.

Além dessa função crucial caberá, ainda ao Departamento de Governo ( através do Serviço de Mobilização Social) desenvolver os programas na área de desenvolvimento social que buscarão, na essência, a melhoria de qualidade de vida para a maioria da população municipal, sem o paternalismo e clientelismo que, na maioria das vezes, prevalecem nessa área do serviço público.

Assim sendo, serão perseguidas duas frentes de trabalho : - as políticas sociais e as políticas assistenciais.

Na primeira frente serão desenvolvidas ações que busquem a promoção dos indivíduos no sentido de minimizar / superar as condições sociais adversas e possibilitar a sua ascensão social.

No campo da assistência social a Administração atuará no sentido de superar momentaneamente suas carências maiores e, ao mesmo tempo (re) criar a sua noção de cidadania.

Para viabilizar tais diretrizes a Administração tem como metas:

- a) implantação do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social );
- b) implantação de Projetos em Convênio com o Estado, nas regiões mais carentes e populosas do Município.

Trata-se de propiciar às crianças e adolescentes atividades sócio-educativas, culturais e recreativas e integrá-las ao meio onde vivem.



- c) apoio às creches comunitárias;
- d) criação de oficinas profissionalizantes;
- e) incentivo às entidades comunitárias;
- f) implantação do programa de leite;
- g) implantar Programas de Assistência ao Cidadão e famílias carentes.

Visa atender a população com problemas sociais e emergenciais diversos, tais como: - enchentes, desabamentos, etc.

- h) apoio aos portadores de deficiência e à mulher;
- i) implantação de programas de urbanização de áreas carentes e de habilitação popular.
- j) Colocar em funcionamento os dois curumins existentes no município.

Sarzedo, 30 de Dezembro de 1.997

  
**JOSÉ PEDRO ALVES**  
Prefeito Municipal

PAG 013